PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 057/98

SÚMULA: Denomina de **"CARLOS BALTHAZAR"** a praça existente no cruzamento das ruas Sófocles e Ícaro, na Vila Nova de nossa cidade.

Recebido em 30/09/98
Ao arquivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BARRETO MIRANDA E LUIZ CLEMENTE SARAGOZA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominada de **"CARLOS BALTHAZAR"**, a praça existente no cruzamento das rua Sófocles e Ícaro, localizadas na Vila Nova, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de setembro de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO.....066.....
PROJETO DE LEI.068/98.
AUTORIA Dr. Jairo B.
Luiz Saragoza